



***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER Nº 76, DE 2023**

**AO PROJETO DE LEI Nº 36, DE 2023**

**DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**ASSUNTO:** “Fica instituído o Dia de Iemanjá no Calendário Oficial do Município de Itanhaém”.

**1 - RELATÓRIO:**

De autoria do Vereador Silvio Cesar de Oliveira, o Projeto de Lei nº 36, de 2023, tem por escopo instituir o Dia de Iemanjá no Calendário Oficial do Município de Itanhaém.

Em exposição de motivos à apresentação da matéria, o autor, em breve síntese, esclarece que a inclusão no Calendário Municipal a “festa de Iemanjá”, salientando que a festa já acontece no Município de Itanhaém há cerca de dois anos, reunindo devotos das religiões de matriz africana.

Tal comemoração reúne muitas pessoas por ser uma festividade cultural, ao passo que integra o calendário turístico da Baixada Santista, sendo uma grande homenagem para a Iemanjá.

Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação que opinou favoravelmente à tramitação regular da matéria.

**2 – PARECER:**

Dando continuidade ao processo legislativo o projeto encontra-se nesta Comissão em atendimento às normas regimentais para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 62, §2º, c/c artigo 63, II, e alíneas, do Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente, manifestar-se sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer propositura. (GRIFO NOSSO)

Sob análise da matéria, verificamos que as despesas decorrentes do Projeto de Lei nº 36, de 2023, correrão por conta de dotação própria, sendo necessária futura





***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

previsão orçamentária-financeira para a sua efetivação, o que deverá ser observado *a posteriori*.

**3 – CONCLUSÃO**

Deste modo, ao analisarmos a matéria no âmbito da competência deste Colegiado e face às razões expendidas, somos **FAVORÁVEIS** à tramitação regimental, devendo o Projeto de Lei nº 36, de 2023, seguir para deliberação em plenário.

É o parecer.

**Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em 04 de maio de 2023.**

**JOSÉ ROBERTO P. DO NASCIMENTO**  
**PRESIDENTE**

**SILVIO CESAR DE OLIVEIRA**  
**VICE-PRESIDENTE**

**FABIO DOS SANTOS PEREIRA**  
**MEMBRO**

